



GABINETE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

A Mesa Diretora em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e;

Considerando a deliberação acerca da composição da Mesa Diretora durante a 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora para o exercício de 2023 e 2024, com a seguinte composição:

- I - **Presidente:** Romer Japonês;
- II - **Vice-Presidente:** Elaine Antunes;
- III - **1º Secretário:** Professor Sebastian;
- IV - **2º Secretário:** Davi Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro dia de janeiro do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 46º aniversário de Emancipação Política Administrativa.

FÁBIO DA SILVA BRITO
Presidente

MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
1º Secretária

SANDRA MARA BURALI GARCIA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.